

*Exmo. Senhor*DR(A). GABRIEL SOBRAL DIAS
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, SI 2.33
4100-353 - PORTO**NOTIFICAÇÃO**

| | | | | | |
|-----------------------|--|--------------|------------------------|--------------|-------------------|
| INJUNÇÃO N° | 15839/23.0YIPRT | Refª: | 000 276 286 580 | Data: | 13/04/2023 |
| Requerente(s): | Correia & Correia, Lda. Zona Industrial da Sertã, Lote 45., 6104-909 SERTÃ | | | | |
| Mandatário: | Gabriel Sobral Dias [Advogado(a)]0 Rua Prof. Mota Pinto, 42F, SI 2.33, 4100-353 Porto | | | | |
| Requerido(s): | António Fonseca Pinto, Unipessoal, Lda. | | | | |

Fica notificado(a) o(a) destinatário(a) de que, no procedimento de injunção acima identificado, no dia 12-04-2023, foi aposta fórmula executória no requerimento apresentado, ao abrigo do disposto no Artigo 14.º do regime anexo ao Decreto-Lei n.º 269/1998, de 1 de Setembro.

A aposição da fórmula executória foi efectuada por meios electrónicos com recurso a assinatura electrónica avançada.

O título executivo em formato electrónico pode ser obtido no site <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, através da indicação do número do processo e da referência:

100 276 966 813

Nos termos do Artigo 14.º da Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de Março, a disponibilização pelo requerente da referência acima indicada, juntamente com o número do procedimento em que foi aposta a fórmula executória, a qualquer entidade, pública ou privada substitui para todos os efeitos, designadamente para intentar acção executiva, a entrega do requerimento de injunção ao qual foi aposta a fórmula executória.

As entidades supra referidas podem consultar o título executivo na área de acesso público do endereço electrónico <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, utilizando para tal os dados referidos anteriormente.

O Oficial de Justiça,


